



Projeto de Lei nº 43/2025

ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE PEDRALVA PARA 2026.

Emenda de Apropriação de Despesa nº 03

Autor: Vereador DAVID MOISÉS VELOSO

Modalidade da emenda: Emenda individual impositiva

Base legal: Constituição Federal, art. 166, § 9º e seguintes, e Lei Orgânica Municipal, art. 125-A (conf. Emenda à LOM nº 15/2025, de 04/06/2025).

- a) Ficam inseridas na proposta orçamentária do Município para 2026 as dotações abaixo discriminadas, destinadas à cobertura das seguintes despesas e finalidades:

I - Poder: 02 – Poder Executivo

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 02.05.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0015.xxxx – Melhoramentos para a ESF do Bairro Lagoa – Em. Imp. Ind.

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. **R\$ 41.836,90**

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente **R\$ 8.000,00**

Finalidade/Justificativa:

Valor destinado a melhorias na sede da ESF (Estratégia de Saúde da Família) do Bairro Lagoa, sendo:

1 - Aquisição de mobiliários e equipamentos: caixa de água, microondas, geladeira, fogão, mesa de cozinha e placa de identificação;

2 - Troca do forro de PVC, troca de telhas, pintura interna e externa do prédio, troca de piso.

O valor será utilizado para melhorar a estrutura da ESF do Bairro Lagoa, garantindo melhores condições de atendimento à população e de trabalho para a equipe. A aquisição de mobiliários e equipamentos é necessária para o funcionamento adequado da unidade, enquanto as intervenções na estrutura física, como troca de forro e telhas, pintura e substituição do piso, visam corrigir desgastes, aumentar a segurança e tornar o ambiente mais adequado e acolhedor para usuários e profissionais.

II - Poder: 02 – Poder Executivo

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes

Unidade: 04 - Departamento de Transportes

26.782.0018.xxxx – Calçamento Vias no Bairro Lagoa - Em. Imp. Ind.

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações **R\$ 49.836,90**

Finalidade/Justificativa: Execução de obra de calçamento com bloquetes sextavados para calçamento de 400 m² de estrada rural que tem como ponto de referência a residência do senhor Ademilson do Nascimento, visando melhorar as condições de trafegabilidade e salubridade da via, reduzindo poeira e proporcionando maior conforto aos moradores e frequentadores.

David Moisés Veloso



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESUMO DAS DESTINAÇÕES:

Valor total p/ Despesas com Ações e Serviços de Saúde: R\$ 49.836,90

Valor total para outras destinações: R\$ 49.836,90

VALOR GLOBAL DESTA EMENDA: R\$ 99.673,80

- b) Como fonte de recursos para a cobertura das despesas indicadas indicado no item "a" acima, fica reduzido valor correspondente na seguinte dotação:

Poder: 02 – Poder Executivo

Órgão: 02 – Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento

Unidade: 02.02.04 – Departamento de Finanças

99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência

9.9.99.99.00 - Reserva de Contingência **R\$ 99.673,80**

- c) Deverá ser feita pelo Poder Executivo a consolidação do orçamento após a aprovação da proposta orçamentária, ajustando-se todos os quadros e classificações orçamentárias (sintéticos e analíticos) em função da presente emenda.

Câmara Municipal, 26 de novembro de 2025.

DAVID MOISÉS VELOSO
Vereador